



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 00953 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2D0F80409DC6B7B1733D10563AD9F84

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 04IN/2020.
- DISPENSA Nº 01D/2020.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 04IN/2020 - Contrato nº 04IN/2020 – Proc. Administrativo 15/2020–
Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: **CLEDER ARAUJO LEVI**
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o n.º 36.197.726/0001-03, situada na Rua José de Freitas, Centro – Uibaí/BA, neste
ato, representado pelo Sr. Cleder Araújo Levi, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob
nº 005.828.135-57, residente e domiciliado na Rua da Canabrava, nº. 322, Centro, Uibaí –
Bahia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços nas Modalidades de
prestação de serviços de Consultoria Jurídica, na esfera do Direito Administrativo, nos
seguintes termos:

Atuação Jurídica administrativa (AJA)

- Prestar Assessoria e Consultoria Jurídica especializada visando prevenir e reduzir o risco da atividade administrativa na prestação dos serviços públicos, evitando indenizações e a responsabilização da administração pública em face de sua responsabilidade civil objetiva.

- Prestar Consultoria especializada visando à efetividade do princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, nas Licitações Municipais, acompanhando e auxiliando de modo direto toda a atividade da Comissão de Licitação, buscando também a otimização do desempenho dos serviços públicos de forma integrada, reduzindo-se o desperdício e com melhor aproveitamento.

- Prestar Consultoria Jurídica especializada junto ao Controle Interno Municipal atuando ainda na elaboração de Procedimento de Rotina dos Órgãos Municipais, elaboração de Instruções Normativas visando viabilizar meios para garantir o planejamento, a direção, a organização, a execução e o controle das políticas municipais.

- Atuar no patrocínio de causas administrativas e judiciais com foco nos Tribunais de 2ª Instância e Superiores nas matérias afetas ao objeto deste contrato e em causas de alta complexidade na área do Direito Administrativo nos Tribunais, com suporte a Procuradoria Municipal. Valor: 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais), o qual será pago em 12 parcelas mensais de R\$. 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jorge Paulo Mendes Rocha, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 03/02/2020. Vigência: 31/12/2020. Jarbas Silva Soares- CPL.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.
FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DISPENSA N° 01D/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Decreto 9.412/2020 de 18 de junho de 2020, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Empresa- IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME. CNPJ: 22.982.051/0001-07, situada na Rua Augusto Pereira Nunes, 208- Irecê – Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 01D/2020 - Contrato nº 01D/2020 Proc. Adm 13D/2020 – **Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME. CNPJ: 22.982.051/0001-07, situada na Rua Augusto Pereira Nunes, 208- Irecê – Bahia. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de assinatura do contrato: 03/02/2020. Vigência: 31/12/2020. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.
FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibaí@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br